

## SUMÁRIO

Descrição	Página
ERRATA Nº 02/2024 .....	1
ERRATA Nº 03/2024 .....	1
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2024.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024.....	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 011/2024.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024.....	2

### ERRATA Nº 02/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE informa que, em relação a **Portaria de exoneração do cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Miranda do Norte**, publicado no Diário Oficial do Município de Miranda do Norte – Vol. 04 – nº 1556/2024, segunda, 29 de abril de 2024, pág. 01, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:** “PORTARIA Nº 01/2024.”: **leia-se:** “PORTARIA Nº 02/2024”. JOSÉ ALBERTO CARVALHO FILHO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA, MIRANDA DO NORTE - MA, 03 DE MAIO DE 2024

### ERRATA Nº 03/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE informa que, em relação a **Portaria de Nomeação do cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Miranda do Norte**, publicado no Diário Oficial do Município de Miranda do Norte – Vol. 04 – nº 1556/2024, segunda, 29 de abril de 2024, pág. 01, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:** “PORTARIA Nº 02/2024.”: **leia-se:** “PORTARIA Nº 03/2024”. JOSÉ ALBERTO CARVALHO FILHO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA, MIRANDA DO NORTE - MA, 03 DE MAIO DE 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fc8aed91d214ee87a1c7bbba0cf20dac8299fc47

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2024**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, **RATIFICO** o ato do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, do presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos, para atender as necessidades da Câmara Municipal De Miranda do Norte – MA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2024. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), pagos conforme a demanda. **NOME DO CREDOR:** LS CONSULTORIA E NEGOCIOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.658.847/0001-24, com sede na Rua Do Canário, s/n, Jardim Cidade dos Lagos, Viana – MA. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE JUNHO DE 2024. José Alberto Carvalho Filho. Ver. Presidente da Câmara.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 23.614.456/0001-47. CONTRATADA: LS CONSULTORIA E NEGOCIOS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 53.658.847/0001-24. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA. CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECURSO ORÇAMENTARIO: PROJETO/ ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000. AÇÃO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/06/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS REAIS), PAGOS CONFORME A DEMANDA. BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/21 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 08/2023. RECURSOS: PRÓPRIOS. REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ALBERTO CARVALHO FILHO, PELA CONTRATANTE E LUCAS SILVA ARAUJO PENHA, PELA CONTRATADA. MIRANDA DO NORTE – MA, 11 DE JUNHO DE 2024.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 011/2024**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, **RATIFICO** o ato do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, do presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor, sem motorista e sem combustível, com seguro total sem franquia, manutenção preventiva e corretiva total, licenciamento anual com IPVA e demais tributos e custos quitados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2024. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pagos em 6 (seis) parcelas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **NOME DO CREDOR:** C S CHUVA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.409.025/0001-68, com sede na Avenida Do Comércio, nº 226, Centro, Miranda Do Norte – MA. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE JUNHO DE 2024. José Alberto Carvalho Filho. Ver. Presidente da Câmara.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024. CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 23.614.456/0001-47. CONTRATADA: C S CHUVA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 40.409.025/0001-68. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TOTAL, LICENCIAMENTO ANUAL COM IPVA E DEMAIS TRIBUTOS E CUSTOS QUITADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA. CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: PROJETO/ ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000. AÇÃO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/06/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), PAGOS EM 6 (SEIS) PARCELAS DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/21 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 08/2023. RECURSOS: PRÓPRIOS. REPRESENTANTE LEGAL JOSÉ ALBERTO CARVALHO FILHO, PELA CONTRATANTE, E CRISTIANE SANTOS CHUVA, PELA CONTRATADA. MIRANDA DO NORTE – MA, 11 DE JUNHO DE 2024

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fc8aed91d214ee87a1c7bbba0cf20dac8299fc47

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: [diario@mirandadonorte.ma.gov.br](mailto:diario@mirandadonorte.ma.gov.br)

Telefone: (98)34641-212

**BRUNA LICAR DA CRUZ**

COORDENADOR DO DIÁRIO

**GRACILIANO EPIFANIO**

CHEFE DE GABINETE

**ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM**

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 11/06/2024 17:05:07

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fc8aed91d214ee87a1c7bbba0cf20dac8299fc47  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

